



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Arraial do Cabo**

Considerando a grande quantidade de proposições em tramitação na Câmara Municipal, e a necessidade do correto trâmite do processo legislativo antes da aprovação das matérias;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arraial do Cabo apresenta

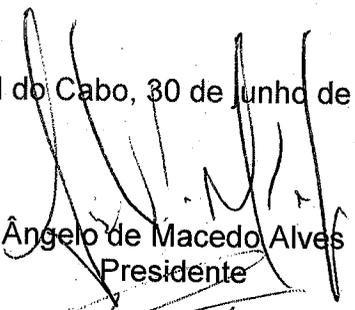
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6 /2022**

**DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DO RECESSO  
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARRAIAL DO CABO NO EXERCÍCIO DE 2022.**

Art. 1º - Fica adiado o início do recesso legislativo para o dia 15 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 30 de junho de 2022.

  
Angelo de Macedo Alves  
Presidente

  
Tayron Carlos Alvarenga  
1º Secretário

  
Alexandre Barreto Ferreira  
2º Secretário